



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA ADITIVA ao Anexo II do Projeto de Lei nº 56/2019, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre a reclassificação de cargos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

O anexo II do Projeto de Lei do EXECUTIVO MUNICIPAL nº 56/2019 será acrescido de cargo com a seguinte redação:

ANEXO II

RECLASSIFICAÇÃO A CONTAR DE 1º DE JULHO DE 2020

CARGO	TABELA	CLASSE ATUAL	CLASSE RECLASSIFICADA
Auxiliar Administrativo I	I	IV	X
Auxiliar Administrativo II	I	V	X
Auxiliar Administrativo III	I	VI	X

Senhor Presidente

O PL 56/2019 de autoria do executivo visa reclassificar cargos da Administração Direta e Indireta, porém não foi contemplado o cargo de "Auxiliares Administrativos I, II e III."

A importância do trabalho realizado pelo Auxiliar Administrativo, base organizacional de todos os setores da Administração Pública, vai muito além do que foi instituído no ato da publicação do edital do concurso.

<input type="checkbox"/> CIENTE, JUNTE-SE AO PROCESSO	<input checked="" type="checkbox"/> ENCAMINHE-SE
<input type="checkbox"/> DEFIRO PARA AS PROVIDÊNCIAS	<input checked="" type="checkbox"/> ÀS COMISSÕES DE ORIGEM
ÀS COMISSÕES DE: <input type="checkbox"/> JUSTIÇA <input type="checkbox"/> FINANÇAS <input type="checkbox"/> DESENV. URBANO <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO <input type="checkbox"/> CIDADANIA <input type="checkbox"/> SAÚDE/ECOLOGIA <input type="checkbox"/> SEGURANÇA PÚBLICA	
<input type="checkbox"/> PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA <input type="checkbox"/> NÃO FOI REALIZADA A _____ SESSÃO ORDINÁRIA EM VIRTUDE DE	
<input type="checkbox"/> RETIRADO PELO(A) AUTOR(A)	<input type="checkbox"/> PREJUDICADO
<input type="checkbox"/> ADIADO POR _____ SESSÃO(ÕES) A REQUERIMENTO DO(A) VEREADOR(A) _____	<input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO
<input type="checkbox"/> REJEITADO POR AUSÊNCIA DO(A) AUTOR(A)	
SALA DAS SESSÕES EM: 05 NOV 2019	 _____ PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Considerando que os Auxiliares Administrativos I,II e III da Prefeitura e demais Autarquias, exercem como exemplo as seguintes atividades: realização os serviços administrativos em geral, auxílio em processos administrativos, atendimento pessoal, elaboração, preparação, levantamento e atualização de planilhas de cálculos diversos de projetos na área administrativa entre outras funções.

Considerando que a categoria não foi elencada na reclassificação de cargos a diferenciação salarial gera insatisfação, uma vez que os serviços são realizados da mesma forma, independentemente do nível I,II e III dos auxiliares, com as mesmas exigências e responsabilidades.

Portanto, a emenda tem como finalidade a inclusão do cargo de Analista Administrativo I correspondente a Tabela I com classe reclassificada X.

Plenário "João Raposo Rezende Filho- Zinho", 05 de novembro de 2019.


Ver. Sargento Lôbo
VEREADOR

Santo André, 08 de Novembro de 2018.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Solicitamos o apoio dos Senhores Vereadores e das Senhoras Vereadoras para que haja um estudo para **Reclassificação** das categorias dos profissionais **AUXILIARES ADMINISTRATIVOS I, II e III da Prefeitura de Santo André, SEMASA, Administração Indireta e Aposentados** para o ano de 2019:

Denominação do Cargo	Tabela Atual	Tabela Reclassificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	I – Nível 10

Vereador Almir Cicote _____

Vereador Dr. Fábio Lopes _____

Vereador André Scarpino _____

Vereador Pedrinho Botaro _____

Vereador Tonho Lagoa _____

Vereador Bete T. Siraque _____

Vereador Luiz Alberto _____

Vereadora Elian Santana _____

Vereador Edson Sardano _____

Vereador Jorge Kijã _____

Vereador Toninho de Jesus _____

Vereador Zezão _____

Vereador Alemão Duarte _____

Vereador Rodolfo Donetti _____

Vereador Ronaldo de Castro _____

Vereador Lucas Zacarias _____

Vereador Prof. Minhoca _____

Vereador Edilson Fumassa _____

Vereador Eduardo Leite _____

Vereador Willians Bezerra _____

Vereador Sargento Lôbo _____

Sem mais